EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 198 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | quarta-feira, 1 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO Nº 3/2021,

PROCESSO Nº 97/2021

PARA A presente licitação tem por objeto, a alienação de 05 (cinco) bens pertencentes à frota do Município de Iaras, declarados inservíveis para o serviço público, que se encontram relacionados no Anexo I, que faz parte do Edital.

Aos 17 de Agosto de 2021, às 09:00 horas, Presentes o Pregoeiro SEM PRESIDENTE/PREGOEIRO NESSA COMISSÃO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: PRISCILA CARNEIRO BORGES reuniu-se para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para A presente licitação tem por objeto, a alienação de 05 (cinco) bens pertencentes à frota do Município de Iaras, declarados inservíveis para o serviço público, que se encontram relacionados no Anexo I, que faz parte do Edital. da seguinte forma:

ITEM 1 - VEICULO KADETT IPANEMA, MARCA GM, ANO-MODELO 1997/1997, BRANCA, CAP/POT/CIL - 3L/2000 CC,PLACA BVZ- 8267, GASOLINA, CHASSI N. 9BGKA35BVVB429781, VEICULO COM PROBLEMAS NO MOTOR, SUSPENSÃO, L -Quant: 1 - Unid: UN

ITEM 2 - VEICULO ONIBUS MON/PROTÓTIPO, MARCA MB ANO 1989, DIESEL NIELSON CHASSI Nº DE000C20692PLACABXB 8528. VEICULO EM BOM ESTADO, MOTOR SUSPENSÃO E CAMBIO OK, BANCOS OK, PNEUS OK, LATARIA OK - Quant: 1 - Unid: UN

ITEM 3 - VEICULO ONIBUS FORD/B 1618 ANO 1996, DIESEL CIFERAL CHASSIS Nº 9BFYTARB6TD57400 PLACA JJD 4073.VEICULO EM BOM ESTADO, MOTOR SUSPENSÃO E CAMBIO OK, BANCOS OK, LATARIA OK. - Quant: 1 - Unid: UN

ITEM 4 - VEICULO VW GOL 1.0 8 VALVULAS ANO 2008/2008 CHASSI N° 9BWCAO55W58P102331 PLACA DBS 1394VEICULO NECESSITA DE REPAROS MOTOR RUIM,

CAMBIO OK, BANCOS OK, EMBREAGEM RUIM, REPARO EM LANTERNA TR - Quant: 1 - Unid: UN

ITEM 5 - VEICULO PA CARREGADEIRA CASE W-20 ANO 1972 N°6945856VEICULO MOTOR BOM, REPARO NO TORQUE, COMANDO E PISTÃO. - Quant: 1 - Unid: UN

Presentes na Sessão o(a) Leiloeiro(a) com sua equipe de Apoio e representes das proponentes. O(a) Sr(a) Leiloeiro(a) deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Após, solicitou aos licitantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os documentos de Habilitação, em seguida foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS que foram as seguintes:

PROPOSTAS

ITEM 1: VEICULO KADETT IPANEMA, MARCA GM, ANO-MODELO 1997/1997, BRANCA, CAP/POT/CIL - 3L/2000 CC,

ANDRE LUIS APARECIDO PINTO com o valor de R$ 1.083,3300);GILLIARDI ROSETTI com o valor de R$ 1.083,3300);ADRIANO GIMENEZ FERREIRA com o valor de R$ 1.083,3300);SILVIO DAS NEVES DOMINGUES com o valor de R$ 1.083,3300);

ITEM 2: VEICULO ONIBUS MON/PROTÓTIPO, MARCA MB ANO 1989, DIESEL NIELSON CHASSI Nº DE000C20692

ANDRE LUIS APARECIDO PINTO com o valor de R$ 30.166,6600);GILLIARDI ROSETTI com o valor de R$ 30.166,6600);ADRIANO GIMENEZ FERREIRA com o valor de R$ 30.166,6600);SILVIO DAS NEVES DOMINGUES com o valor de R$ 30.166,6600);

ITEM 3: VEICULO ONIBUS FORD/B 1618 ANO 1996, DIESEL CIFERAL CHASSIS Nº 9BFYTARB6TD57400 PLACA JJD 4073.

ANDRE LUIS APARECIDO PINTO com o valor de R$ 30.166,6600);GILLIARDI ROSETTI com o valor de R$ 30.166,6600);ADRIANO GIMENEZ FERREIRA com o valor de R$ 30.166,6600);SILVIO DAS NEVES DOMINGUES com o valor de R$ 30.166,6600);

ITEM 4: VEICULO VW GOL 1.0 8 VALVULAS ANO 2008/2008 CHASSI N° 9BWCAO55W58P102331 PLACA DBS 1394

ANDRE LUIS APARECIDO PINTO com o valor de R$ 12.100,0000);GILLIARDI ROSETTI com o valor de R$ 12.100,0000);ADRIANO GIMENEZ FERREIRA com o valor de R$ 12.100,0000);SILVIO DAS NEVES DOMINGUES com o valor de R$ 12.100,0000);

ITEM 5: VEICULO PA CARREGADEIRA CASE W-20 ANO 1972 N°6945856

ANDRE LUIS APARECIDO PINTO com o valor de R$ 30.166,6600);GILLIARDI ROSETTI com o valor de R$ 30.166,6600);ADRIANO GIMENEZ FERREIRA com o valor de R$ 30.166,6600);SILVIO DAS NEVES DOMINGUES com o valor de R$ 30.166,6600);

Dando continuidade ao certame, foi solicitado às classificadas para apresentarem seus lances.

Após sucessivos lances foram reduzidos para os totais finais:

LANCES

ITEM 1: VEICULO KADETT IPANEMA, MARCA GM, ANO-MODELO 1997/1997, BRANCA, CAP/POT/CIL - 3L/2000 CC,

SILVIO DAS NEVES DOMINGUES - *DECLINOU*

ADRIANO GIMENEZ FERREIRA - *DECLINOU*

ANDRE LUIS APARECIDO PINTO - *DECLINOU*

GILLIARDI ROSETTI com o valor de R$ 1.100,0000);

ITEM 2: VEICULO ONIBUS MON/PROTÓTIPO, MARCA MB ANO 1989, DIESEL NIELSON CHASSI Nº DE000C20692

*** Fracassado ***

ITEM 3: VEICULO ONIBUS FORD/B 1618 ANO 1996, DIESEL CIFERAL CHASSIS Nº 9BFYTARB6TD57400 PLACA JJD 4073.

*** Fracassado ***

ITEM 4: VEICULO VW GOL 1.0 8 VALVULAS ANO 2008/2008 CHASSI N° 9BWCAO55W58P102331 PLACA DBS 1394

*** Fracassado ***

ITEM 5: VEICULO PA CARREGADEIRA CASE W-20 ANO 1972 N°6945856

SILVIO DAS NEVES DOMINGUES com o valor de R$ 30.200,0000);

ADRIANO GIMENEZ FERREIRA com o valor de R$ 30.300,0000);

ANDRE LUIS APARECIDO PINTO com o valor de R$ 30.400,0000);

GILLIARDI ROSETTI com o valor de R$ 30.500,0000);

SILVIO DAS NEVES DOMINGUES com o valor de R$ 30.550,0000);

ADRIANO GIMENEZ FERREIRA com o valor de R$ 30.600,0000);

ANDRE LUIS APARECIDO PINTO - *DECLINOU*

GILLIARDI ROSETTI - *DECLINOU*

SILVIO DAS NEVES DOMINGUES - *DECLINOU*

RESULTADO

À vista dos lances, foi declarado como ganhador:

ITEM 1: VEICULO KADETT IPANEMA, MARCA GM, ANO-MODELO 1997/1997, BRANCA, CAP/POT/CIL - 3L/2000 CC,

GILLIARDI ROSETTI com o valor de R$ 1.100,0000);-

ITEM 2: VEICULO ONIBUS MON/PROTÓTIPO, MARCA MB ANO 1989, DIESEL NIELSON CHASSI Nº DE000C20692

*** Fracassado ***

ITEM 3: VEICULO ONIBUS FORD/B 1618 ANO 1996, DIESEL CIFERAL CHASSIS Nº 9BFYTARB6TD57400 PLACA JJD 4073.

*** Fracassado ***

ITEM 4: VEICULO VW GOL 1.0 8 VALVULAS ANO 2008/2008 CHASSI N° 9BWCAO55W58P102331 PLACA DBS 1394

*** Fracassado ***

ITEM 5: VEICULO PA CARREGADEIRA CASE W-20 ANO 1972 N°6945856

ADRIANO GIMENEZ FERREIRA com o valor de R$ 30.600,0000);-

Nada mais havendo a tratar o Sr(a) Leiloeiro(a), encerrou a sessão eu Priscila Carneiro Borges. lavrei-a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por mim, pelo Leiloeiro(a) e pela equipe de apoio

_____

PRISCILA CARNEIRO BORGES

LEILOEIRO(A)

_____

ADRIANO GIMENEZ FERREIRA

_____

GILLIARDI ROSETTI

_____

SILVIO DAS NEVES DOMINGUES

_____

ANDRE LUIS APARECIDO PINTO

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVOQUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA BATISTA E OSHIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.,

objetivando os Serviços Médicos – Clínica Geral de pronto atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Iaras/SP**.**

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BATISTA E OSHIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ nº 38.193.962/0001-87, com sede na Rua Vereador Pedro Macedo nº 270 – Bairro Centro – CEP 18.990-154 – Canitar – SP – Fone (0XX18)99603-2122– E-mail: eloise_55@hotmail.com, representada pela **SENHORAINGRID ELOISE TROMBINE BATISTA**, portadora da cédula de identidade RG nº45.995.041-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº442.255.498-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o contrato de Serviços Médicos – Clínica Geral de pronto atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Iaras/SP, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual de 21 de abril de 2021 à 21 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é deR$ 104.700,00 (CENTO E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS IGUAIS DE R$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 104.700,00 (CENTO E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS IGUAIS DE R$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 159 E FICHA 161, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 20 DE ABRIL DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA

CONTRATANTE

EMPRESA BATISTA E OSHIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

INGRID ELOISE TROMBINE BATISTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.920-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CONTRATADA: EMPRESA BATISTA E OSHIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Serviços Médicos – Clínica Geral de pronto atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Iaras/SP.

ADVOGADO/Nº OAB / E-mail: Felipe Simões Grangeiro / 311.007 / prefiaras@uol.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 20 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE÷

Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.948.948-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **FRANCISCO PINTO DE SOUZA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.887.688-09

ASSINATURA:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.948.948-40

ASSINATURA:

_____

Pela contratada:

Nome: **INGRID ELOISE TROMBINE BATISTA**

Cargo: Empresária

CPF: 442.255.498-01

ASSINATURA:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.948.948-40

ASSINATURA:

_____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 083/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 06/08/2021, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESANELSON DA CUNHA 12591986851**,CNPJnº 35.587.889/0001-30,com sede na Rua Rio Tapajós nº 151 – Bairro Vila Antunes– CEP11.950-000– Cajati– SP,pelo valor total de R$50.800,00(cinquenta mil e oitocentos reais),**HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.09.01 16:19:10 -03'00'